



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 24 de maio de 2017.

MENSAGEM Nº 012/2017

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE VERSA SOBRE REVISÃO GERAL NA TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS ESTABILITÁRIOS, PENSIONISTAS, INATIVOS E CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria Christ
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que versa sobre revisão geral na tabela de cargos e salários dos servidores públicos efetivos, comissionados, estábilitários, pensionistas, inativos e contratados temporariamente, dos Poderes Legislativo e Executivo.

Importante registrar que devido às perdas salariais ocorridas nos últimos anos na tabela salarial do quadro de pessoal estatutário deste Município, que não foi atualizada desde 2015, o poder aquisitivo dos funcionários foi reduzido drasticamente, criando assim dificuldades na administração municipal no que tange à gestão de pessoal.

Ressalta-se que o incluso projeto de lei é resultado de reivindicações dos funcionários, da maioria dos membros dessa Casa de Leis e do meu compromisso em valorizar os servidores públicos, permitindo buscar o tão almejado esforço em busca de melhor qualidade de vida.

Todos conhecem a dificuldade financeira que o país atravessa e por vias das conseqüências a queda de arrecadação que tem comprometido a eficiência e qualidade dos serviços públicos.

Uma Revisão Geral Anual de 5% (cinco por cento) não representa as percas salariais dos últimos anos, mas, a administração pública se sujeita às regras estabelecidas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, razão que me levaram à adoção deste índice que foi o máximo que alcançamos dentro de nossa realidade, conforme demonstra o estudo de **ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**, que acompanha este projeto de lei.

Na expectativa da aprovação deste Projeto de Lei por considerá-lo de interesses mútuos, apresentamos a V. Ex.^a e aos seus ilustres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito